

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N° 2008 DE 30 DE MARÇO DE 1.984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo à solicitação contida no ofício n° 157 da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Promover, por merecimento, o Doutor ROSTAND AGRA, Promotor de Justiça de terceira entrância, a Procurador de Justiça, na vaga existente no quadro do Ministério Público de segunda instância.

Porto Velho, Ro, 30 de março de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador